

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 16 / 06 / 2015

PRESIDENTE



APROVADO

Em 16 / 06 / 2015

PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 028/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000488/15

Relator: Deputado Sergio Toledo

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 19/15, de autoria do Senhor Deputado Inácio Loiola, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃOS DO POVOADO SALGADO em Delmiro Gouveia, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Povoado Salgado, Município de Delmiro Gouveia/Alagoas. Fundada em 05 de outubro de 1988.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

A 2ª COMISSÃO
Em 18/03/2015

PRÉSIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 000488
Maceió, AL, 17/03/2015
Assinatura: Roberto Moura

A PUBLICAÇÃO
Em 18/03/2015

PRÉSIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 19 /2015, 17 de março de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 18/03/2015

PRÉSIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 17/06/2015

PRÉSIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 01/07/2015

PRÉSIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DESCANSO DE REI DOS
ARTESÃOS DO POVOADO
SALGADO EM DELMIRO GOUVEIA-
AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
ALAGOAS,

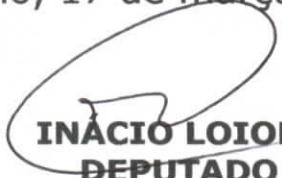
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃOS DO POVOADO SALGADO**" pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional e inclusivo, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.919.292/0001-14, com sede no Povoado Salgado, no município de Delmiro Gouveia, neste Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, em Maceió, 17 de março de 2015.


INÁCIO LOTIOLA
DEPUTADO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº _____/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca promover o legítimo reconhecimento a uma Entidade sem fins lucrativos, que de forma abnegada vem buscando desenvolver numa região que cotidianamente enfrenta bastante dificuldades, através do associativismo, entre outras, as seguintes atividades:

- a) Congregar os associados, ampliando e fortalecendo suas capacidades produtivas, econômicas e sociais;
- b) Proporcionar melhoria do convívio através da integração de seus associados ;
- c) Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades culturais, de lazer e sociais, criando novas oportunidades para a comunidade ;
- d) Cooperar com a defesa do meio ambiente;
- e) Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, voltados para o desenvolvimento das ações dos associados.

Portanto, ao entender como socialmente justa e por conseguinte de interesse público, solícito dos Senhores Deputados, á aprovação da Proposição em comento.

Maceió, 17 de março de 2015.


INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.919.292/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESCANSO DE REI DOS ARTESAO DO POVOADO SALGADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DESCANDU DE REI DOS ARTESAO DO POV SALGADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT POVOADO SALGADO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO	
CEP 57.480-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2014** às **08:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃOS DO POVOADO SALGADO.

HISTÓRICO

Diante de tanta diversidade e riqueza cultural de nossa gente, ainda presenciamos uma realidade social injusta que herdamos de um passado de injustiças e desigualdades que foram construídas ao longo da história deste País. Mas que de alguma forma devemos contribuir com a mudança deste quadro que ainda é uma realidade, buscando criar e cobrar condições necessárias, apontando diretrizes para execução de políticas públicas programas, projetos e ações contínuas por parte do governo com a contribuição da sociedade civil organizada.

Por sentir essas necessidades é que em 05 de outubro de 1988, no Povoado Salgado, Município de Delmiro Gouveia – Al, foi fundada a “Associação Rural do Povoado Salgado”, que vem passando por muitos processos de avanços e retrocessos. Em 01 de julho de 2006 houve um necessário desmembramento, gerando a constituição da Associação Descanso de Rei dos Artesãos do Povoado Salgado, permanecendo a Rural com seus ideais voltados à agricultura, mas não deixando de caminhar juntas. Nesses anos de existência, estabeleceram parcerias com segmentos da sociedade civil organizada e com o governo e instituições não governamentais. Para realizar suas atividades, estimula a colaboração dos participantes e dos amigos parceiros, com o engajamento nos eventos como voluntários. É uma instituição que tem criado mecanismos para modificar essa realidade, tem sido um espaço de promoção a debates para discutir e propor soluções aos problemas que afetam a vida dos ribeirinhos locais e do entorno, que sofrem com a falta de assistência e do reconhecimento de sua arte e sua história, por parte do governo e da própria sociedade. Com base nesses princípios é que a associação organiza suas atividades discutindo e promovendo de alguma forma, a Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cultura e Esporte.

A instituição articulou, realizou e é parceira em diversas ações locais : no município. Sempre com o objetivo de difundir e propagar as ações

adotando nas suas formações os princípios da colaboração e do respeito à diferença apreendidos e com eles pretende criar as condições para que crianças, jovens e idosos venham a adquirir autoconfiança e elevar sua autoestima. Essas práticas resumem bem a dimensão o trabalho que a associação realiza na comunidade e no entorno. Em parceria com : Associações, grupos e movimentos da Igreja Católica, Conselho municipal da Mulher, Conselho Municipal da Juventude e do Idoso, Escola de Ensino Fundamental São José, Selo Unicef, Secretaria de Ação Social, Educação e Cultura, Economia Solidária, Plano de Ação Socioambiental – PAS , da Chef e Entidades Voluntárias que tenham o interesse de ajudar. As atividades desenvolvidas pela instituição têm caráter eventual e constante, destacam-se:

BIBLIOTECA COMUNITÁRIA

A implantação de uma biblioteca na comunidade foi uma ação desenvolvida inicialmente por um grupo de 05 professoras voluntárias em parceria com a associação (referida) da comunidade e funciona em um salão (comunitário) cedido por uma das sócias. Iniciamos este projeto com a chegada da Biblioteca Rural Arca das Letras em 2003 e desde então tentamos fazer da biblioteca um espaço não só de leitura, mas de criação. Em 2012 fomos contemplados com o programa do livro de baixo preço da Biblioteca Nacional com 77 exemplares de diversos temas, entregues e com doações de amigos e instituições parceiras ampliamos nosso acervo e tentamos fazer com que as criança, jovens e adultos se interessem tanto pelo espaço da biblioteca quanto pela leitura, que é o nosso objetivo maior. A Biblioteca, junto aos parceiros desenvolve as seguintes atividades: **Gincana de leitura** (02 vezes por ano em período de férias escolares): com o objetivo de estimular a leitura e utilizar o espaço e os livros. **Semana da Criança**: proporcionamos tardes, com contações de histórias, cinema, jogos educativos e cantigas de roda.

FESTIVAL FOLCLÓRICO:

O Festival Folclórico criado no ano de 1996, por uma equipe de professores e pela senhora Maria José Rodrigues Pereira, hoje considerada Patrimônio vivo da comunidade e a primeira presidente da associação. O festival surgiu da necessidade de resgatar as manifestações culturais presentes não só nesta comunidade, mas em nosso País e no Mundo. E tem como objetivo, valorizar e divulgar a ampla diversidade cultural, conhecendo a pluralidade existente em seu próprio meio e relacionando-se de forma respeitosa com suas diferentes manifestações, personagens e fatos marcantes de nossa história.

O andamento das atividades, dura em torno de um mês e meio e suas ações na maioria são executadas dentro da escola, onde participam ativamente toda comunidade escolar, voluntários, e as associações como instituições parceira. O Festival é um evento que acontece durante dois dias e é visto por várias comunidades do município e de outros municípios. No ano de 2012 foi contemplado no programa Mais Cultura, edital Microprojetos Rio São Francisco, projeto este elaborado e executado por membros da diretoria desta instituição.

FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA

A Festa de São João, acontece no período de 19 a 24 de junho de cada ano é uma festa de caráter religioso e tradicional, que acontece há mais de 100 anos e reúne desde os tempos da fundação do Povoado, pessoas de comunidades vizinhas, outros Estados vizinhos e os filhos da terra que partiram para outros Estados (São Paulo, Santa Catarina, Minas gerais, Rio de Janeiro, Pará, Mato Grosso, etc.) em busca de emprego e retornam a sua terra natal para o reencontro com seus familiares, amigos e sua história. A Festa de São João traz em si uma verdadeira revolução, no que diz respeito ao reconhecimento do papel da cultura como elemento de fortalecimento da cidadania da autoestima, do valor de pertencimento e fortalecimento de um momento histórico. Acredito que a realização desse evento, com suas atrações é o momento mais esperado por todos e a cada ano que passa. Durante os dias de festa não podem faltar a tradicional fogueira, o milho cozido, a canjica e

o forró de sanfona e bandas locais e também a alegria das quadrilhas, cordéis e a tradicional banda de pífano. E para fortalecer a homenagem ao padroeiro, as missas e procissões, reunindo todos em caminhada e cantoria em adoração e fé ao Santo homenageado. O maior desafio que enfrentamos é manter essa cultura, executar essa festa seguindo os ritos tradicionais. A falta de apoio e incentivo das políticas voltadas à cultura regional e muitas vezes de pessoas que olham esse momento como um momento do passado que deveria ser esquecido. E para lidar com esse tipo de problema os membros da instituição, saem em peregrinação, arrecadando fundos e conscientizando e convidando os moradores e amigos para apoiar esse momento e cultuar nossa história.

A FESTA DE NATAL.

A História inicia-se na década de 70, quando Sr. Aurélio Rodrigues, vendedor de rede viajava por vários Estados do País e por onde passava deixava bons amigos. E um desses amigos, da cidade de Marília, interior de São Paulo, vindo fazer uma visita ao velho amigo, ficou encantado com a beleza do São Francisco, com a simplicidade e tranquilidade deste lugar. E vendo tantas crianças carentes resolveu ir até a cidade comprar doces para distribuir as crianças e aquele dia foi uma festa, e assim durante muitos anos. O número de crianças foi aumentando e as doações também, além de balas, pirulitos, eles traziam roupas e brinquedos. As crianças aguardavam com ansiedade o próximo a cada ano, até o dia em que sua esposa faleceu e ele por conta dos problemas de saúde não vem mais ao nordeste e desde então a Associação assumiu mais uma responsabilidade de manter este ritual que é um momento mágico e satisfatório. Para que este dia aconteça buscamos ajuda, na comunidade, alguns comerciantes da cidade, nossos amigos conterrâneos que moram em São Paulo e é assim que continuamos proporcionando este momento.

TECELAGEM MANUAL

Prática centenária em nossa comunidade desde sua fundação, antigamente usada pelas mulheres, para sobrevivência, e produção de tecidos de uso doméstico; saco para grão, roupas para o trabalho da roça e redes para dormi, que também eram enviados e vendidos para o sul e sudeste do país. As mulheres teciam (em todas as casas tinha teares), para os atravessadores que forneciam o fio, elas ganhavam por saco de fio tecido e os homens iam para outros Estados vender (São Paulo capital e no interior, Santa Catarina, Minas Gerais, Recife, algumas cidades da Bahia), vender a produção.

Na década de 80 com a falência da fábrica da pedra, que fornecia o fio para produção das peças do município, as famílias deixaram de tecer porque a fábrica era a única fonte de matéria prima de fácil acesso e com isso perderam a renda. Em 1995 a associação comunitária, junto à extencionista da EMATER-AL, a senhora Maria Angela Feitosa, trouxe o resgate desta arte que nasceu junto com a comunidade, com a implantação de um projeto financiado pelo PAPP (Programa de apoio ao pequeno produtor), onde crianças, jovens e adultos se envolveram na construção e andamento da tecelagem, que hoje é dirigido por um grupo com 20 artesãs e se encontra correndo o risco de desaparecer novamente, por falta de incentivo do governo local, comercialização (permanente), investimentos e treinamento aos mais jovens.

As artesãs criaram o seu logotipo com o nome fantasia "Descanso de Rei" para lembrar a passagem do imperador D.Pedro II e mostrar a mudança da preferência pelo produto, antes dormia de rede a pobreza, hoje descanso dos mais favorecidos. Hoje vende o artesanato que é produzido e todo o dinheiro arrecadado com a venda dos produtos é revertido para a manutenção da própria atividade: pagamento das artesãs e da instrutora dos cursos compra de materiais e fabricação de novos produtos. Os produtos são comercializados na própria instituição por meio da venda direta ao consumidor, em feiras que acontecem em parceria com a Economia Solidária e o MDA (FENAFRA e outras) e para empresas privadas. Ao longo de nossa trajetória temos participado de vários programas e ações executados por instituições como: SEBRAE, ArteSol e atualmente pela, Economia Solidária, o MDA e o

PAS (Plano de Ação Socioambiental da CHESF). Temos participação em concursos e editais como: Mulher Empreendedora-SEBRAE (3º lugar em 2013) e do Projeto Produzir Juntos – Convênio MTE/SENAES (contempladas em 2014). Contudo, tais atividades ainda não garantem a sustentabilidade da instituição.

A UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS

Com o objetivo de evitar o desperdício e fomentar a economia local na produção de polpas, doces, geleias e biscoitos das frutas coletadas por um grupo de mulheres inicialmente na comunidade, como umbu, manga, acerola e tamarindo. Mais um empreendimento organizado e monitorado pela instituição, que se encontra em fase de adaptação.

CENTRO DE ARTES INTEGRADAS E CONVIVÊNCIA DE JOVEM MARIA CAROLINA ARAÚJO.

Espaço pensado para a produção de cultura, integrando as várias linguagens, valorizando o artista local, preparando-o para transformar a realidade com sustentabilidade. Envolvendo os jovens, crianças e idosos que se encontram em vulnerabilidade em oficinas criativas, aulas de dança, pífano entre outras. Inaugurado em fevereiro de 2015.

OFICINAS, CURSOS E PROJETOS SOCIAMBIENTAIS:

As oficinas, cursos e palestras, são sempre desenvolvidos de acordo com a demanda da própria comunidade, com eixos temáticos que contribuam com o seu desenvolvimento e sua sustentabilidade. Com o incentivo a produção e criação em caráter reprodutivo (o que recebe, transmite para outros) que poderão ter público de outras comunidades ao entorno. As atividades são gratuitas e abertas à comunidade e outras comunidades ao

entorno. **Sempre com temas envolvendo, educação, meio ambiente e cultura, ex.:** reciclagem, fotografia, xilogravura, artesanato, pintura, história em quadrinhos, elaboração de projetos, literatura de cordel e etc. Desenvolvendo também campanhas contínuas de resíduo sólido, uso e conservação de água e executa o projeto; Arborizando e transformando cenários, com o plantio de árvores nativas nas áreas descampadas da comunidade e nos quintais dos moradores deste povoado ribeirinho.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃOS DO POVOADO
SALGADO**

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação Descanso de Rei dos Artesãos do Povoado de Salgado, aos 01 dias do mês de Julho de 2006 na sede da Associação, sito no Povoado Salgado, Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, reuniram as pessoas a seguir indicadas, com o propósito de constituírem uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob a forma de Associação, pela união de pessoas que se organizam para fins não econômico:

Maria Shirley Gonzaga dos Anjos, RG. 1.805.020 SSP-AL, Endereço: Povoado Salgado, **Nívea Vieira dos Santos**, RG. 1.805.012 SSP-AL, Endereço: Povoado Salgado, **Alessandra Rodrigues Pereira**, RG. 1.475.962 SSP - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Maria do Carmo Honório**, RG. 1.403.669 SSP - AL, **Ironilda Correia de Araújo** RG 1.492.032 SSP-AL, Endereço: Povoado Salgado, **Maria Aparecida Cordeiro dos Anjos**, RG. 1.275.820 SSP - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Nilda Gonzaga dos Santos**, RG. 1.131.294 - SSP - AL Endereço: Povoado Salgado, **Ione Correia de Araújo** RG. 1.492.030 SSP - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Hélia da Silva Santos**, RG. 630.151 - SSP AL, Endereço: Povoado Salgado, **Valquiria Gonzaga Moreira** RG. 1.805.046 SSP - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Maria Paula dos Anjos** RG. 1.805.047 SSP - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Nivalda Gonzaga dos Santos**, RG. 1.888.138 SSP - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Josineide Vieira Nunes** RG - 1.805.011, **Elson Pereira Nunes**, RG. 1.076.316 - AL, Endereço: Povoado Salgado, **Arlene Correia de Araújo** RG - 1.492.019 SSP- AL, Endereço Povoado Salgado, **Rita de Cássia Correia de Araújo** RG - 2.009.673 SSP -AL, Povoado Salgado, **Maria José Gonzaga** RG- 10.880.376 SSP - AL, Povoado Salgado, **Sandra Bandeira Gomes** RG - 1.252.717 SSP - AL Endereço: Povoado Salgado, **Maria Lucia Gomes de Araújo** RG - 1.492.010 - SSP-AL, Endereço: Povoado Salgado, **Alana Grace Moreira de Araújo** RG - 3.384.960-9 SSP - SE. Endereço: Povoado salgado, **Maria José Rodrigues Pereira** RG - 361.585 SSP - SE. Endereço: Povoado Salgado, **Eleonoura Soares de Oliveira da Silva**, RG 1.634.453 SSP - AL. Endereço: Povoado Salgado. Para presidir os Trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação a Senhora Maria Shirley Gonzaga que convidou a Senhora Alessandra Rodrigues Pereira para secretariá-la e lavrar esta Ata. Assumindo a direção

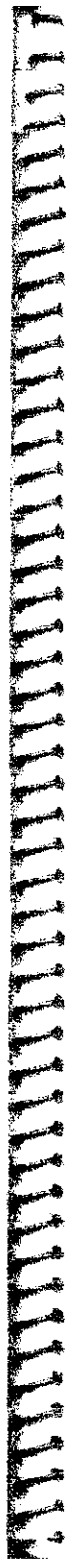


1

Thiago Moraes Duarte Miranda
Assistente Judiciário
OAB/BA 17.741



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

— *Journal of the American Medical Association*, 1997



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10-10-2001 BY 60322



1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Acknowledgements

9. Author's Note

10. Correspondence

[illegible]



1. The first part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

2. The second part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

3. The third part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

4. The fourth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

5. The fifth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

6. The sixth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

7. The seventh part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

8. The eighth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

9. The ninth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

10. The tenth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

11. The eleventh part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

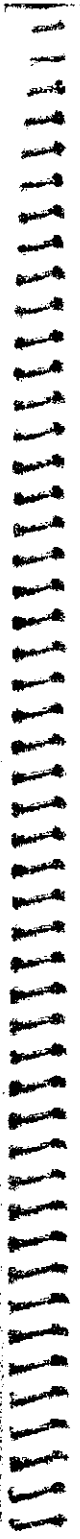
12. The twelfth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and dates. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a simple, straight font. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.





10-11-1961
10-11-1961
10-11-1961



1. The first part of the report

2. The second part of the report

3. The third part of the report

4. The fourth part of the report

5. The fifth part of the report

6. The sixth part of the report

7. The seventh part of the report

8. The eighth part of the report

9. The ninth part of the report

10. The tenth part of the report

11. The eleventh part of the report

12. The twelfth part of the report

13. The thirteenth part of the report

14. The fourteenth part of the report

15. The fifteenth part of the report

16. The sixteenth part of the report



...the ... of ...
... the ... of ...
... the ... of ...

... the ... of ...
... the ... of ...
... the ... of ...

... the ... of ...
... the ... of ...
... the ... of ...

... the ... of ...
... the ... of ...
... the ... of ...

... the ... of ...
... the ... of ...
... the ... of ...

Quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Maria Shirley Gonzaga dos Anjos, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

1º Vice-presidente: Nivea Vieira dos Santos, brasileira solteira, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

2º Vice-presidente: Alessandra Rodrigues Pereira, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

3º Vice-presidente: Valquíria Gonzaga Moreira, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Presidente: Maria Aparecida Cordeiro dos Anjos, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Vice-presidente: Helia da Silva Santos, brasileira solteira, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Membro: Nilda Gonzaga dos Santos, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Membros Suplentes

Presidente: Ione Correia de Araujo, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Vice-presidente: Maria do Carmo Honório, brasileira casada, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Membro: Irenilda Correia de Araujo, brasileira solteira, portadora do RG 1.421.121-555-AL, residente e domiciliada no Roteado Salgado, Delmiro Gouveia, Alagoas.

Assinado e rubricado:
[Assinatura]
[Rubrica]

Diretoria Executiva

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the control group. The experimental group was divided into two subgroups: the experimental group and the experimental group.

[illegible]
$$P_{\text{eff}} = \frac{\sum_{j=1}^n P_j}{n} = \frac{1}{n} \sum_{j=1}^n P_j$$

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the control group. The experimental group was divided into two subgroups: the experimental group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the control group. The experimental group was divided into two subgroups: the experimental group and the experimental group.

Copyright © 1994

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Species

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthaler and Sponholz (1980). The total chlorophyll content was determined by the method of Arar and Cook (1980).

... ..

Revisado: 14 de Maio de 2006



Fl. nº. _____

Ass. _____

**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº000488/2015

Interessado :DEP INÁCIO LOIOLA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei, considera de Utilidade Publica a Associação
Descanso de Rei dos Artesãos do Povoado Salgado. .

De ordem do Excelentíssimo Senhor
presidente, vão os autos a Diretoria de Apoio
Legislativo desta casa para que tome conhecimento
e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 17 de março de 2015.

Igor Dmitri de Sena Bitar
IGOR DMITRI DE SENA BITAR

Chefe de Gabinete